

PORTARIA N.º 342, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 07 à 22 de novembro de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor Leonir Domingo Gentelini, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor do Britador, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 002/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município